DECRETO Nº 000112/18 de 17 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D0112/2018
Foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 17/04/18
Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.01 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
05.01.20.601.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00
06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

35.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Abril de 2018

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal